



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 037/2022

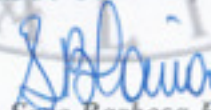
INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP A POSSIBILIDADE DE SER INSTALADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA AVENIDA JOÃO FERREIRA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, afirme a viabilidade de ser instaladas Placas de Sinalização na Avenida João Ferreira constando a altura máxima dos veículos que podem transitar pela referida via, já que em outras ocasiões, veículos com altura excessiva, romperam a fiação de energia elétrica e os cabos telefônicos e de internet na mencionada via, causando muitos transtornos aos moradores.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 19 de abril de 2022.


Sara Barbosa Faria
Vereadora

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3141/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 08:29
Legislativo - I 37/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP